



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 2.125/GR, de 18 de novembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e tendo em vista a necessidade de atendimento às determinações contidas na Lei nº 12.527, de 18/11/2011,

RESOLVE

I- designar a servidora **TERESINHA MARIA SENA PACIELO**, Bibliotecária-documentalista, matrícula SIAPE n.º 0386919, Ouvidora da UFRRJ, conforme Portaria nº 1.563/GR, de 02/09/2013, como autoridade responsável pelo exercício das atribuições especificadas no Art. 40 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação);

II- fazer cessar, a partir desta data, a Portaria nº 478/GR, de 03/05/2012.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora